

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2026**

Data, Horário e Local: No dia 20 de março de 2026, às 14h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabricio Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Affonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali, (f) Henrique Fabio Oliveira dos Santos e (g) Gustavo Viana Volpato ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabricio Mitre como secretário.

Ordem do Dia: (i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia da Sra. THAIS NOGUEIRA ALONSO, brasileira, solteira, administradora de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.347.288-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 370.450.748-24 ("Thais Nogueira Alonso"), com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-100, ao cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia; (ii) Aprovar a readequação dos cargos da Diretoria da Companhia e eleger, para cumprir mandato até o término do mandato da atual Diretoria, o Sr. RODRIGO COELHO CAGALI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.701.169-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.217.678-06 ("Rodrigo Coelho Cagali"), com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-100, para exercer o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui previstas. da Companhia, bem como o disposto no Artigo 33, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Registros e Deliberações: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(i) Tomaram conhecimento e aceitaram o pedido de renúncia apresentado na data de 20 de março de 2026 pela Sra. Thais Nogueira Alonso, ao cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia, que outorga e recebe da Companhia a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou o cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia, nos termos do Termo de Renúncia constante do Anexo I à presente ata;

Os Conselheiros registraram os agradecimentos à Sra. Thais Nogueira Alonso pela dedicação e contribuição ao longo do período em que exerceu suas funções na Companhia.

(ii) Aprovação da eleição, para cumprir mandato até o término do mandato da atual Diretoria, o Sr. Rodrigo Coelho Cagali para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o qual será acumulado com os cargos de Diretor Financeiro e de Vice-Presidente Executivo de Operações.

Declaração De Desimpedimento: O Diretor ora eleito tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que ficará arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação da declaração prevista em lei, e aceita seu respectivo cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

A Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros, todos com mandato vigentes e que encerrarão na primeira reunião do conselho de administração a ser realizada após a aprovação de contas do exercício social de 2026: (a) Diretor Presidente: Fabricio Mitre; (b) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores: Rodrigo Coelho Cagali; (c) Diretor de Engenharia: Gustavo Miyabara Gagliardi; (d) Diretor Jurídico: Thiago Andrade Cassa.

(iii) Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 20 de março de 2026. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva – Presidente; Fabricio Mitre – Secretário. Conselheiros Presentes: Fabricio Mitre, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Affonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva, Henrique Fabio Oliveira dos Santos, Rodrigo Coelho Cagali e Gustavo Viana Volpato.

São Paulo/SP, 20 de março de 2026.

Mesa:

Pedro Barros Mercadante Oliva
Presidente

Fabricio Mitre
Secretário

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, eu, **THAIS NOGUEIRA ALONSO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.347.288-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 370.450.748-24, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, venho apresentar minha renúncia ao cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia da **MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.882.930/0001-65, com seus atos constitutivos registrados e arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.547.144 ("Companhia"), cuja eleição foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de maio de 2023, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título.

São Paulo, 20 de março de 2026.

DocuSigned by:

Thais Nogueira Alonso

E7B33A1FA91045A...

THAIS NOGUEIRA ALONSO

TERMO DE POSSE

Eu, **RODRIGO COELHO CAGALI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.701.169-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, tendo sido eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da **MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 700, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.882.930/0001-65 ("Companhia") em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2026, para cumprir mandato até o término do mandato da atual Diretoria, a encerrar-se na primeira reunião do conselho de administração a ser realizada após a aprovação das contas do exercício social de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 20 de março de 2026.

DocuSigned by:
Rodrigo Coelho Cagali
8CB1A438FE1642A...

RODRIGO COELHO CAGALI